



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ATA E PARECER DE N° 013/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

No dia 08 de dezembro de 2023, as quinze horas e dez minutos reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, os membros do Comitê de Investimentos, o Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. David Raasch e a Sr^a. Andreia Bridi, e com a presença da Diretora Administrativa e Financeira, Sr^a. Tusnela Topfer, com o assunto para discutirmos sobre a Política Anual de Investimentos para o ano de 2024. O Presidente informa que o arquivo foi devidamente disponibilizado previamente para realizarmos as nossas considerações e apreciações, e que nesse momento realizamos os ajustes finais para encaminharmos ao Conselho Deliberativo para aprovação. O Presidente informa que o documento está em conformidade ao determinado pela Resolução CMN n°. 4.963/2021, e a Portaria MTP n°. 1.467/2022, em que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, e que estabelecem os parâmetros mínimos para as alocações dos recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; modelo de gestão a ser utilizado; meta de rentabilidade perseguida, e seus acompanhamentos. Para o exercício financeiro de 2024, em que os recursos financeiros disponíveis administrados por essa Autarquia Municipal vão ser aplicados almejando buscar um retorno equivalente ao percentual de 5,17% a.a. (cinco vírgula dezessete por cento ao ano), conforme metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, buscando seu reajustamento pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, e esse sendo o índice inflacionário que é divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, e observando sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos dos investimentos. A Política Anual de Investimentos do ano de 2024 será apresentada ao Conselho Deliberativo que fará as suas considerações e posteriormente sua aprovação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, e em seguida solicitou a leitura da Ata que após lida foi aprovada, e eu, David Raasch, lavrei a presente Ata que será assinada por todos presentes.

KAYO DE SOUZA KUSTER

Membro - Presidente

ANDREIA BRIDI

Membro

DAVID RAASCH

Membro - Secretário

TUSNELDA TOPFER

Diretora Administrativa e Financeira

Decreto Municipal n° 1600/2022